



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
102/11/2016

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 085/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA**, uma artéria urbana localizada no Bairro 8 de Setembro, iniciando na Rua Monsenhor Otávio, no sentido Sul-Norte, seguindo em direção Norte até a estação de tratamento da CAGECE, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

Vereador

ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA



Adriana Teixeira Barbosa, brasileira, casada, nascida em 17 de março de 1965, Delegada de Polícia Civil do Estado do Ceará, filha de Francisco Tavares Teixeira e Regina Helena Lopes Teixeira.

O pai Francisco Tavares Teixeira, falecido em 2005 em Fortaleza, nasceu na cidade de Icó-Ce, Médico Ginecologista e Obstetra, homem muito estudioso e bastante reconhecido por toda a comunidade Médica do Estado do Ceará.

Mãe Regina Helena Lopes Teixeira, nascida em Fortaleza-Ce, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, aposentada como Servidora Pública Federal do INSS. Suas origens são da honrada família Brigido e teve como bisavô o Advogado e Jornalista João Brigido.

Adriana Teixeira Barbosa é casada há 28 anos com Edvar Barbosa Júnior, nascido em Fortaleza-Ce, que por ironia do destino é filho de caminhoneiro e atualmente também exerce a mesma profissão. Desta união nasceram três filhos, todos homens, sendo o primeiro de nome Breno Teixeira Barbosa, 27 anos, casado, Tenente do Exército Brasileiro, servindo na cidade de Salvador-Ba. O segundo filho, Renan Teixeira Barbosa, 25 anos, bacharel em Direito e futuramente também será Arquiteto. O terceiro filho Edvar Maciel Barbosa Neto, 16 anos, está cursando o último ano do ensino médio se preparando para ingressar na faculdade.

Durante toda sua infância estudou em Colégio de Freiras Salesianas, Colégio Juvenal de Carvalho, em Fortaleza, de onde veio a sua formação religiosa e de onde se originaram seus princípios humanísticos.

Na adolescência mudou de colégio, mas sempre estudou em escolas de formação religiosa tais como, Colégio Santo Inácio, Jesuíta e Colégio Cearense do Sagrado Coração, Marista.

No auge de sua adolescência foi para os Estados Unidos da América fazer intercâmbio cultural, experiência inesquecível e que trouxe muitos ensinamentos. Morou na cidade de Wessington Springs, estado de Dakota do Sul.



Cresceu acompanhando o pai em hospitais, pois era vontade dele que Adriana seguisse a sua carreira. Ocorre que Adriana casou muito cedo e logo teve filhos, o que tomava muito de seu tempo para estudos. Mesmo assim, foram varias tentativas para fazer medicina, certa vez chegou a ser primeira classificável, mas ninguém desistiu. Nesse mesmo ano, havia feito vestibular para Direito na UNIFOR e das 120 vagas ficou em 12º lugar. Pronto, ali estava o lugar que Deus reservara para Adriana, foi uma paixão profunda pelo estudo do Direito. Brotava daí a formação humanitária repassada pelos ensinamentos adquiridos nas escolas religiosas, e da carga genética oriunda de João Brigido que além de Advogado era Jornalista e fundador do Jornal Unitário.

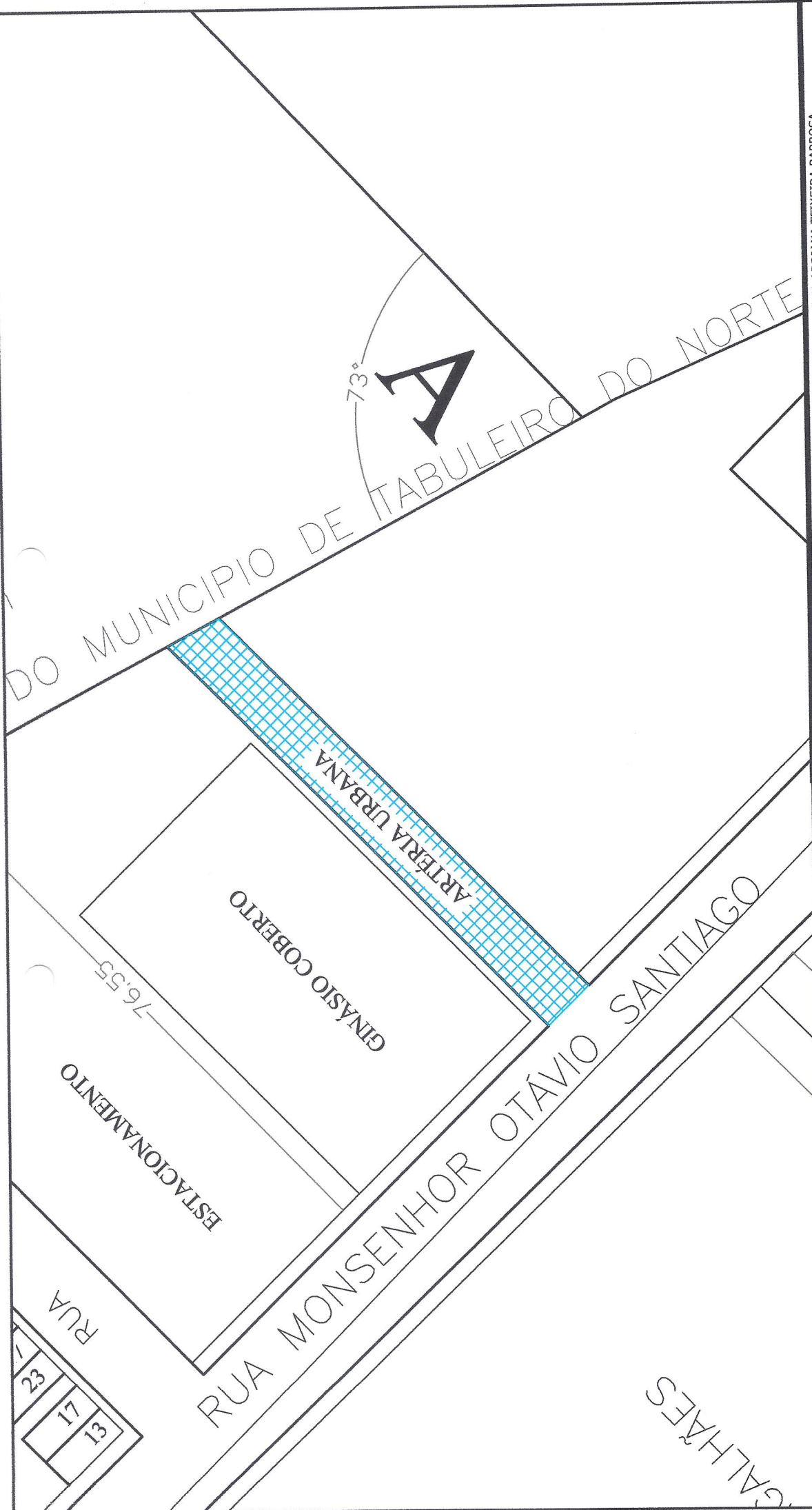
Após a formação acadêmica tratou de prestar concurso para a Ordem dos Advogados do Brasil OAB, onde obteve aprovação na primeira tentativa. Concluiu Pós-graduação em Direito Constitucional na UNIFOR e Curso de Aperfeiçoamento de Magistrado pela UFC dentre várias outras atividades complementares.

Exerceu advocacia durante mais de 15 anos sempre atuando na área Cível e Trabalhista, apesar de ter uma verdadeira fascinação pelo Direito Penal. Durante todo esse tempo prestou vários concursos para a Magistratura e para o Ministério Público. Por varias vezes caiu nas últimas fases, chegando muito perto da aprovação. Mas, mais uma vez, Deus estava lhe mostrando o caminho de sua realização que é ser Delegada de Polícia. Ser Delegada não é uma tarefa fácil, mas aliada a experiência de vida de ser mãe, de já ter sido uma advogada atuante, de ser fruto e protagonista de uma família equilibrada tudo se tomou mais fácil.

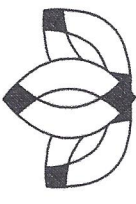
Mais uma vez Deus a leva para o caminho certo, na estrada que trouxe Adriana para Tabuleiro do Norte, Terra do Caminhoneiro. Como bem diz seu hino "Terra predestinada por Deus, Ninho amigo de paz e de amor" é na busca dessa paz e desse amor fraterno que está pautada sua missão, designada por Deus.

Desde que aqui chegou tem procurado atender a todos que a procuram e da melhor forma possível pregando uma cultura de paz e harmonia, sempre tentando conciliar, mediar conflitos, buscando a satisfação de todos. Esse povo hospitaleiro que adotou Adriana de forma tão carinhosa merece a proteção Divina, que é buscada todos os dias em suas orações, pois como bem diz o ditado "quem não vive para servir, não serve para viver".

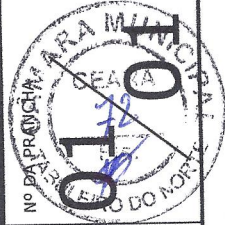




OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCAL: RUA ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO BAIRRO: 08 DE SETEMBRO



PREFEITURA DE
 TABULEIRO DO NORTE
 "Cuidando bem de nosso gente"



CONTEÚDO DA PRANCHA ESCALA
 PLANTA DE SITUAÇÃO
 DATA: NOVEMBRO/2016 DESENHO: SALA TÉCNICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 085/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA**, uma artéria urbana localizada no Bairro 8 de Setembro, iniciando na Rua Monsenhor Otávio, no sentido Sul-Norte, seguindo em direção Norte até a estação de tratamento da CAGECE, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente